

DECRETO Nº 066

DE 10 DE JULHO DE 2003.

“RETIFICA DECRETO Nº 064/2003, DE 10 DE JULHO DE 2003”.

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Retifica os artigos 1º e 2º do Decreto nº 064/2003, de 10 de julho de 2003, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. – É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2023 – Assist. Médica Odont. e Sanit. População

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (519) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Administração, Finanças e Planejamento

3.3.90.39.23.00 – Congres. Simpósios e Conf. Cursos e Trein (318) R\$ 1.500,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Projeto 1018 – Const. Do Prédio do Posto de Saúde

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (512) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2036 – Divulgação Oficial do Município

3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (215) R\$ 1.500,00”

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda